



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 275, de 14 de outubro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 15414.003618/97-61.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 31.805.254,15 (trinta e um milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 32.886.654,15 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), mediante a subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 1997.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente